

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 151/2025**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 17/06/2025 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			COMPRA DE MEDICAMENTOS E MAT-MED
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1.	1.500	UNIDADE	AGULHA HIPODERMICA DESC. S/ DISP DE SEGURANCA 40 X 1,20 MM
2.	500	COMPRIMID O	ANLODIPINO COMP 5MG
3.	240	UNIDADE	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10 CM 9 FIOS
4.	840	COMPRIMID O	DOMPERIDONA COMP 10MG
5.	10	AMPOLA DE 5 ML	FLUMAZENIL SOL INJ 0,1MG/ML 5ML - GEN UNIAO QUIMICA
6.	12	FRASCO	FOSFATO SODICO DIBASICO + MONOBASICO (L-ENEMA, FLEET) 130ML
7.	5	TB 85 GRAMAS	ALGINATO CALCIO E SODIO GEL APROX. 85G
8.	900	COMPRIMID O	LEVOTIROXINA SODICA COMP 25MCG
9.	300	COMPRIMID O	LORATADINA COMP 10MG
10.	1.500	COMPRIMID O	LOSARTANA COMP 50MG
11.	20	CAIXA COM 100UN	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL G
12.	700	COMPRIMID O	NIMESULIDA COMP 100MG
13.	1.000	COMPRIMID O	SULFATO FERROSO COMP REVESTIDO 40MG FE(II)
14.	200	AMP 20MG	TENOXICAM PO P/ SOL INJ 20MG
15.	200	AM P 10ML	BICARBONATO DE SODIO SOL INJ 8,4% 10ML
Forma de Eleição			Global
			Item X



As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@cresm-go.org.br, até o dia 17/06/2025 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 17/06/2025 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compras.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5506– (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 11 de junho 2025

Cleydson Carlos de Lima

Gerente Operacional

CRESM – Prof. Jamil Issy